



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

**Cruzeiro, 2 de junho de 2025.**

## **Requerimento de Informações**

### **Assunto:**

Excelentíssimo Presidente, o Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 56 e seguintes do Regimento Interno, amparada pelo inciso XXXIII do art. 5º da CF, com fundamento no art. 138 do Regimento Interno combinado com o artigo 7º, XII da Lei Orgânica do Município, apresenta o presente Requerimento de informações para encaminhamento ao Executivo Municipal, por intermédio do seu setor competente, na seguinte conformidade:

Considerando as informações divulgadas por ocasião das prestações de contas referentes ao 1º quadrimestre de 2025 tanto da Secretaria de Finanças quanto da Secretaria de Saúde realizadas nos últimos dias 28 e 30 de junho respectivamente, no sentido da existência do procedimento de intervenção da Prefeitura de Cruzeiro em relação a Santa Casa, pergunta-se:

1.- O procedimento de intervenção da Prefeitura em relação a Santa Casa vigora até a presente data com base e fundamento em que dispositivo e ato formal necessários para atendimento ao que determina a legislação? Solicita-se fornecimento de cópia da respectiva documentação.

2.- Existe previsão de encerramento dessa intervenção que já ocorre há anos?





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

3.- Quais são os recursos e repasses do Tesouro municipal que a Prefeitura está fazendo em prol da Santa Casa de Cruzeiro, até para justificar o procedimento de intervenção? Solicita-se discriminação individualizada de cada repasse ou pagamento de recursos bem como dos respectivos valores que são efetivamente repassados incluindo-se os tipos de ajustes ou mecanismos administrativos de destinação utilizados pela Prefeitura, além do fornecimento de cada documento oficial que autoriza tais repasses.

4.- Os repasses e eventuais auxílios somente da Prefeitura representam quanto, em termos percentuais, de tudo o que a Santa Casa recebe ao longo do mês?

5.- A Santa Casa presta contas dos repasses de recursos efetuados pela Prefeitura? Com que periodicidade? Solicita-se encaminhamento de eventuais prestação de contas da Santa Casa para a Prefeitura ao longo do exercício de 2024 e do exercício de 2025, até a presente data.

6.- Quem é o atual interventor designado para atuar junto a Santa Casa de Cruzeiro? Solicita-se cópia do ato de sua nomeação/ designação.

**Justificativa:** Verificar a forma de gestão do procedimento de intervenção, destinação de recursos do orçamento municipal e respectiva prestação de contas porm parte da Santa Casa.

**HIGMAR LOPES**

VEREADOR





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Hílgmar da Silva Lopes** em 04/06/2025 13:34

Checksum: **717AF78EA1FC1D95B8ECAAF3375F934B42E1C2297084D7EF25D232A6E6640F81B**

